

CIRCULAR CLIENTES N.º 6/2014

Assunto: Esclarecimento relativo ao cumprimento do ponto 4 da NP EN 12390-3:2011

Destinatários: Laboratórios candidatos ou acreditados para a norma de ensaio NP EN 12390-3:2011 e avaliadores/peritos do setor

Data de emissão: 25-08-2014

Exmos/as. Senhores/as,

Na sequência da necessidade identificada de harmonização no que respeita ao cumprimento do ponto 4 da norma de ensaio NP EN 12390-3:2011 (ensaio de dureza dos pratos da prensa de compressão), o IPAC auscultou os avaliadores e peritos técnicos do setor, tendo-se concluído que:

- O ensaio de dureza é exigido aquando da aquisição dos pratos da prensa ou quando se verifique retificação dos mesmos;
- O ensaio de dureza deve ser realizado por laboratório acreditado para o ensaio em causa;
- O ensaio de dureza deve ser realizado no laboratório sem necessidade de desmantelamento dos pratos, devido a eventuais problemas de excentricidade.

A análise do cumprimento das disposições acima indicadas será feita, para cada laboratório, pela respetiva Equipa Avaliadora a partir da próxima avaliação presencial regular anual, salvo indicação em contrário pelo IPAC.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Tavares
Vice-Presidente